

## Chamada de propostas

No. 37

19 de Junho de 2017

### Projecto de cooperação alemão-africano em infecciologia

Drafts Infectiology 2018

A Deutsche Forschungsgemeinschaft (DFG, German Research Foundation - Sociedade Alemã de Amparo à Pesquisa) convida à apresentação de projectos conjuntos de investigação com investigadores em África na área de doenças infecciosas e seus efeitos sociais.

O objecto desta chamada é:

- a investigação de doenças infecciosas negligenciadas em seres humanos e animais, bem como a investigação em ciências sociais adjacentes;
  - o estabelecimento ou aprofundamento de parcerias equilibradas para benefício mútuo, de modo a permitir aos investigadores africanos a investigação de temas locais importantes e, a longo prazo, expandir as possibilidades de investigação para a ciência alemã em África;
  - a promoção sustentável e apoio às carreiras académicas e profissionais de jovens investigadores africanos nos seus países de origem, de modo a contribuir para o fortalecimento das capacidades científicas em África;
- o fortalecimento das redes científicas dentro de África; desta forma, é possível a inclusão de vários parceiros africanos em um projecto.

A DFG pretende incentivar essencialmente investigadores em medicina humana e veterinária a aplicar financiamento para a investigação de doenças infecciosas tropicais negligenciadas. Os projectos sobre VIH, malária e tuberculose só serão considerados no âmbito do concurso, nos casos em que estudem os mecanismos de virulência ou de defesa imunitária das referidas doenças. Co-infeções podem também ser objecto do projecto de proposta. Podem ser submetidos projectos com questões científicas sociais e económicas, desde que se relacionem com as consequências de doenças infecciosas tropicais.

Não é objecto desta chamada:

- Financiamento de infra-estruturas (no entanto, podem ser requisitados meios para equipamentos necessários)
- Financiamento de ensaios clínicos
- Desenvolvimentos de processos de diagnóstico
- Projectos com vista a novas substâncias activas farmacológicas, sem que sejam investigados os princípios activos moleculares predominantes
- Projectos que consistam no desenvolvimento de produtos
- Estudo epidemiológicos que não tenham como objectivo imediato a pesquisa de mecanismos virológicos

- Projectos que se limitem à recolha de isolados e/ou sua sequenciação

### **Requisitos de elegibilidade**

Em princípio, as propostas devem ser submetidas por investigadores integrados no sistema científico alemão e a quem tenha sido atribuída a responsabilidade do projecto. Os fundos para os co-candidatos africanos são requisitados juntamente com o pedido completo posterior. Os requisitos de elegibilidade para a parte alemã consistem nas regras habituais da DFG. Para investigadores que se encontrem a trabalhar em instituições fora da universidade, aplicam-se as regras de obrigação de cooperação. Informação adicional disponível na directriz relativa à atribuição de subsídios para investigação (formulário da DFG n.º 50.01) na sua versão actual.

A apresentação de propostas exclusivamente de investigadores que não se encontrem integrados no sistema científico alemão, não podem ser aceites, por motivos legais. Deve ser aoesentado no rascunho, pelo menos, um investigador que se encontre a trabalhar na Alemanha. Não podem ser solicitadas contribuições para os salários dos líderes de projecto em África. Só podem ser requisitados fundos para o trabalho de participantes no projecto da Alemanha e dos países africanos; a participação de investigadores de outros países é possível, mas deve ser financiada por outras fontes.

### **Forma do projecto de proposta**

Inicialmente, as propostas são submetidas em forma de rascunho (cada rascunho com, no máximo, seis páginas, um curriculum vitae com, no máximo, duas páginas e lista de publicações com, no máximo, dez publicações por participante no projecto). Estas incluem:

- a descrição científica do projecto
- o ideia base/concepção da colaboração
- um resumo da formação do jovem investigador no local africano
- uma breve representação da infra-estrutura existente no parceiro africano do projecto

Não é necessário incluir no rascunho uma discriminação dos custos esperados.

Os rascunhos devem ser submetidos em inglês pelos investigadores que se encontrem a trabalhar na Alemanha.

Os co-candidatos africanos não podem figurar de forma independente - sem um parceiro alemão. Os parceiros africanos e alemães constituem um consórcio; os fundos do projecto são atribuídos ao respectivos parceiros na candidatura completa, de acordo com os requisitos do projecto.

Os rascunhos devem ser concebidos inicialmente para um período de três anos com uma perspectiva de adicional a longo prazo; as propostas de renovação são possíveis, de acordo com o procedimento habitual da DFG.

Sendo o objectivo deste concurso a prestação de contribuições para o fortalecimento das capacidades científicas em África, os fundos devem ser essencialmente destinados ao parceiro africano.

### **Procedimento**

Os rascunhos de projecto serão avaliados por um grupo de peritos internacional. Após uma análise comparativa, é solicitado aos consórcios com a concepção da colaboração particularmente

convincentes uma candidatura completa. Os responsáveis alemães pelo projecto serão informados sobre estarecomendação e devem encaminhar a informação aos parceiros africanos.

### **Data de anúncio**

A submissão do resumo é possível exclusivamente em formato digital, através do portal elan até 6 de Dezembro de 2017 Acesse: (“Draft Proposal for a Research Grant”, then select “Drafts Infectiology 2018”).

No caso de esta ser a sua primeira proposta à DFG, note que deverá registar-se no portal elan antes da submissão do projecto de proposta. A confirmação obtém-se, em geral, no dia útil seguinte. Sem um registo prévio, não é possível a submissão de um rascunho, nem de uma candidatura.

### **Informações adicionais**

De modo a garantir agilidade nas respostas, questões sobre o processo devem ser enviadas por escrito para [infectiology@dfg.de](mailto:infectiology@dfg.de). As questões enviadas para outro endereço não serão processadas.

Este concurso está disponível em inglês, francês e alemão:

[www.dfg.de/download/pdf/foerderung/internationales/kooperation\\_afrika/call\\_english.pdf](http://www.dfg.de/download/pdf/foerderung/internationales/kooperation_afrika/call_english.pdf)

[www.dfg.de/download/pdf/foerderung/internationales/kooperation\\_afrika/call\\_french.pdf](http://www.dfg.de/download/pdf/foerderung/internationales/kooperation_afrika/call_french.pdf)

[www.dfg.de/download/pdf/foerderung/internationales/kooperation\\_afrika/call\\_deutsch.pdf](http://www.dfg.de/download/pdf/foerderung/internationales/kooperation_afrika/call_deutsch.pdf)

O acesso ao portal elan para candidatura deve ser efectuado através de:

<https://elan.dfg.de/en>

A directriz DFG para propostas de subsídio para investigação (impresso DFG n.º 50.01) encontra-se em:

[www.dfg.de/formulare/50\\_01](http://www.dfg.de/formulare/50_01)

Contacto para questões científicas:

Dr. Andreas Strecker, Tel. +49 228 885-2530, [infectiology@dfg.de](mailto:infectiology@dfg.de)

Contacto para questões formais ou sobre o portal elan:

Bettina Schilling, Tel. +49 228 885-2391, [infectiology@dfg.de](mailto:infectiology@dfg.de)